

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## ATO CONJUNTO N. 40/TST.CSJT, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 18ª e 24ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 78.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 39 da Lei n.º 12.708/12, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013) c/c art. 4º da Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2013), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 27, de 12 de abril de 2013, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 11, de 17 de abril de 2013,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 18ª e 24ª Região, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 78.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A abertura de crédito suplementar prevista neste ato é destinada a orçamento específico para o desenvolvimento de atividades voltadas ao "Programa Trabalho Seguro", em conformidade com o disposto no art. 11 da Resolução n.º 96/CSJT, de 23 de março de 2012.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 dez. 2013. Seção 1, p. 166-167.

## **ANEXOS**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)  Recurso									o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista								33.000	
02 061 02 061 TOTAL - FISCAL		ATIVIDADES  Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	100	33.000 33.000 33.000 33.000
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL						33.000			

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)  Recurso							o de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									45.000
	0571 4256 0571 4256 0054	ATIVIDADES  Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul							45.000 45.000
			F	3	2	90	0	100	45.000
TOTAL - FISCAL								45.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL							45.000		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)  Recurso de Tr									de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista								78.000	
02 061	0571 4256 0571 4256 0001	ATIVIDADES  Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho  Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	78.000 78.000 78.000 78.000
TOTAL - FISCAL								78.000	
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL						78.000			